



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 009/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012

PROCESSO Nº

6110.2018/0010040-4

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO:

Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

PRORROGAÇÃO do Plano de Trabalho ao enfrentamento da Pandemia pelo COVID-19 para o período de Dezembro de 2020, conforme Ofício SAS 408/2020.

VALOR MENSAL:

R\$ 768.960,14 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº 335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 009/2020 ao Convênio nº 002/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 PRORROGAÇÃO** do Plano de Trabalho ao enfrentamento da Pandemia pelo COVID-19 para o período de **01/12/2020 a 31/12/2020**, conforme Ofício SAS 408/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

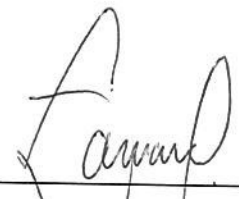
- 2.1.** Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/12/2020 a 31/12/2020**, no valor total de **R\$ 768.960,14** (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e quatorze centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, conforme Plano de Trabalho abaixo:

PRORROGAÇÃO do Plano de Trabalho pelo COVID-19 para o período de 01/12/2020 a 31/12/2020 , conforme Ofício SAS 408/2020.	DEZEMBRO/2020	TOTAL GERAL
CUSTEIO	R\$ 768.960,14	R\$ 768.960,14
VALOR TOTAL		R\$ 768.960,14

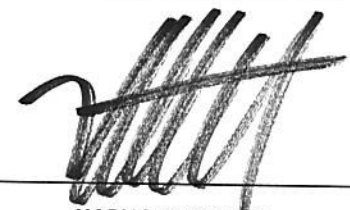
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 009/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2020.

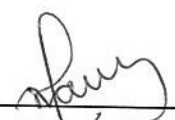


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



HARUO ISHIKAWA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO – SECONCI – SP
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME: SAS-033-SECONCI
Danusia Almeida Santos Ramos
CPF: [REDACTED]



NOME: RENATA PIZZOTTI PARESES
CPF: [REDACTED]